

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 145/2020/ SMDHC/DP/DAC-MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC Associação Cultural Dynamite, CNPJ: 07.157.970/0001-44, situada na Rua Treze de Maio, 363 – Bela Vista/SP, referente ao projeto “MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE CIDADANIA LGBT ZONA LESTE”, Termo de Colaboração: 003/2017/SMDHC constante do Processo nº 6074.2018/0000521-0 para oportunidade de interposição recursal.

O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias corridos, a partir desta publicação. Toda a documentação deverá ser encaminhada para o e-mail: controleprocessualdgp@prefeitura.sp.gov.br.

Decorrido o prazo sem que haja manifestação, o processo prosseguirá com o fluxo de encerramento.

Para informações em relação às decisões acima mencionadas, solicitamos que seja enviado e-mail para: analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br.

CONSELHO TUTELAR VILA PRUDENTE

ESCALA DE PLANTÃO DAS 18h00min ÀS 08h00min (24h FINAIS DE SEMANA)

1º TRIMESTRE DE 2020
Data Plantão (11) 9.7283-6472 Apoio (11) 9.7283-6473

JANEIRO
01/01 a 08/01 Isabel Cristina Zenateli Moreto
08/01 a 15/01 Sandra Regina Torquette
15/01 a 22/01 Silvio Pereira da Silva
22/01 a 29/01 Juliana Borges Barreto De França
29/01 a 05/02 Adelia Rosalia Nogueira Marçal

Juliana Borges Barreto De França
Adelia Rosalia Nogueira Marçal
Isabel Cristina Zenateli Moreto
Sandra Regina Torquette
Silvio Pereira da Silva

FEVEREIRO
05/02 a 12/02 Isabel Cristina Zenateli Moreto
12/02 a 19/02 Sandra Regina Torquette
19/02 a 26/02 Silvana Biondani
26/02 a 05/03 Adelia Rosalia Nogueira Marçal

Juliana Borges Barreto De França
Adelia Rosalia Nogueira Marçal
Silvio Pereira da Silva
Juliana Borges Barreto De França

MARÇO
05/03 a 12/03 Isabel Cristina Zenateli Moreto
12/03 a 19/03 Silvio Pereira da Silva
19/03 a 26/03 Juliana Borges Barreto De França
26/03 a 02/04 Silvana Biondani

Silvana Biondani
Adelia Rosalia Nogueira Marçal
Isabel Cristina Zenateli Moreto
Silvio Pereira da Silva

NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 031/2021/ SMDHC/DP/DAC

Processos nº 2017-0.066.392-1
Prezado Sr(a). Representante Legal da OSC - LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.597.044/0001-72
Endereço: AV DOUTOR ARNALDO, 1943 – SUMARE – SÃO PAULO – SP – CEP 01.255-000
Projeto: “ARTE E MOVIMENTO”
Termo de Convênio: 005/2017/SMDHC.

Notificamos para sanar inconsistências em relação ao referido projeto. O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: presta-coadecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 052/2021/ SMDHC/DP/DAC

Processos nº 2010-0.343.838-1 e 2011-0.072.118-1
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Associação Aliança de Misericórdia
CNPJ: 04.186.468/0001-73.
Endereço: R. Avanhadava, 616 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01306-000.

Projeto: “Aliança em Família”.
Termo de Convênio: 192/2010/SMPP
Notificamos para sanar inconsistências em relação ao referido projeto. O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: presta-coadecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO Nº 021/2010/SMDHC/DP/DAC

Processo nº 2010-0.092.805-1
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Fraternidade Irmã Clara
CNPJ: 50.862.499/0001-14
Endereço: Rua do Bosque, 855 – Barra Funda – São Paulo
Projeto: “Reabilitando a Nova Sede da FIC”.
Termo de Convênio: 010/2010/SMPP

Notificamos V. Sas. de que os processos 2010-0.092.805-1 referentes ao Termo de Convênio 010/2010/SMPP foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 010/2010/SMPP, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 032/2021/ SMDHC/DP/DAC

Processos nº 2014-0.236.127-7 e 2014-0.137.450-2.
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC INMED BRASIL.
CNPJ: 00.696.000/0001-78.
Endereço: Alameda Vicente Pinzon nº 173, 04º, Vila Olímpia - CEP 04547-130, São Paulo–SP.

Projeto: “Crianças Saudáveis, Futuro Saudável”.
Termo de Convênio: 013/2014/SMDHC.
Notificamos para sanar inconsistências em relação ao referido projeto. O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: presta-coadecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 042/2021/ SMDHC/DP/DAC

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC AMHD: Associação Maria Helen Drexel
CNPJ: 44.006.203/0001-60.
Endereço: Rua. Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro, CEP: 04583-050.

Projeto: “Aconchego”.
Termo de Convênio: 013/2017/SMDHC.
Processos: 2018-0.024.103-4 e 2017-0.079.569-0
Notificamos para sanar inconsistências em relação ao referido projeto. O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido

o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: presta-coadecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 051/2021/ SMDHC/DP/DAC

Processos nº 2017-0.103.883-4
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Fundação Dorina Nowill para Cegos
CNPJ: 60.507.100/0001-30
Endereço: R. Dr. Diogo de Faria, 558 - Vila Clementino, São Paulo - SP, 04037-001.
Projeto: “Incluindo com o Centro de Memória Dorina Nowill”.

Termo de Convênio: 026/2017/SMDHC.
Notificamos para sanar inconsistências em relação ao referido projeto. O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: presta-coadecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO Nº 019/2021/SMDHC/DP/DAC

Processo nº 2013-0.378.546-0 e 2013-0.186.922-4
REF: DIVISÃO DE ANÁLISE DE CONTAS - PASSIVO
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Associação Fazendo História
CNPJ: 07.325.044/0001-30
Endereço: R. Alberto Faria, 1308, CEP 05.459-001
Projeto: “Palavra do Bebe”.
Termo de Convênio: 033/2013/SMPP

Notificamos V. Sas. de que os processos Associação Fazendo História referentes ao Termo de Convênio 033/2013/SMPP foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 033/2013/SMPP, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DE INCONSISTÊNCIAS Nº 001/2021/SMDHC/DP/DAC

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Criança Segura Safe Kids Brasil
CNPJ: 04.941.442/0001-93
Endereço: Rua Machado Bitencourt, 361 - cj. 1010 - Vila Clementino

Projeto: “Criança Segura nos Esportes”
Termo de Convênio: 035/2015/SMDHC
Processos: 2015-0.242.235-9 e 2015-0.116.891-2
Notificamos para sanar inconsistências em relação ao referido projeto. O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: presta-coadecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 041/2021/ SMDHC/DP/DAC

Processos nº 2012-0.071.558-2 – 2012-0.183.651-0
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Casa da Criança e do Adolescente de Santo Amaro GROSSARL
CNPJ: 61.054.698/0003-84
Endereço: R. Padre Chico, 320 – Santo Amaro, São Paulo – SP, 04747-090
Projeto: “Crescer”.
Termo de Convênio: 039/2012/SMPP.

Notificamos para sanar inconsistências em relação ao referido projeto. O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: presta-coadecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 027/2021/ SMDHC/DP/DAC

Processos nº 2013-0.378.552-4, 2013-0.220.661-0
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Associação para Crianças e Adolescentes com Câncer - TUCCA
CNPJ: 03.092.662/0001-27
Endereço: Avenida Nove de Julho, nº 4275, Jardim Paulista, CEP: 01407-100

Projeto: “Inclusão Social e a importância da qualidade de vida em Crianças e adolescentes tratadas de câncer”.
Termo de Convênio: 043/2013/SMDHC
Notificamos para sanar inconsistências em relação ao referido projeto. O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: presta-coadecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 027/2021/ SMDHC/DP/DAC

Processos nº 2013-0.378.552-4, 2013-0.220.661-0
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Associação para Crianças e Adolescentes com Câncer - TUCCA
CNPJ: 03.092.662/0001-27
Endereço: Avenida Nove de Julho, nº 4275, Jardim Paulista, CEP: 01407-100

Projeto: “Inclusão Social e a importância da qualidade de vida em Crianças e adolescentes tratadas de câncer”.
Termo de Convênio: 043/2013/SMDHC
Notificamos para sanar inconsistências em relação ao referido projeto. O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: presta-coadecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO Nº 025/2021/SMDHC/DP/DAC

Processo nº 2011.0159.297-0 e 2011.0264.978-0
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC “Instituto Vida São Paulo”. CNPJ: 03.816.478/0001-82
Endereço: Rua Estrada de Itaquera –Guaianases 2542 Jardim Helena
Projeto: “De Volta para o Futuro”
Termo de Convênio: 048/2011/SMPP

Notificamos V. Sas. de que os processos 2011.0159.297-0 e 2011.0264.978-0 referentes ao Termo de Convênio 048/2011/SMPP foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 048/2011/SMPP, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO Nº 020/2021/SMDHC/DP/DAC

Processo nº 2014-0.281.478-6 e 2015-0.060.854-4
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Instituto Olga Kos de Inclusão Social.
CNPJ: 08.745.680/0001-84
Endereço: Rua Haddock Lobo, 1.307 Cj. 181, Jardim Paulista
Projeto: “Karate e Taekwondo: Caminhos para a inclusão II”.

Termo de Convênio: 049/2014/SMDHC e 1º Apostilamento 049/2014/SMDHC

Notificamos V. Sas. de que os processos 2014-0.281.478-6 e 2015-0.060.854-4 referentes ao Termo de Convênio 049/2014/SMDHC e 1º Apostilamento 049/2014/SMDHC foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 049/2014/SMDHC e 1º Apostilamento 049/2014/SMDHC, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 047/2021/ SMDHC/DP/DAC

Processos nº 2015.0.293.251-9 /2016.0.092.476-6
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC “União de Núcleos, Associação e Sociedade de Moradores de Heliópolis e São João Climaco”
CNPJ: 38.883.732/0001-40
Endereço: Rua Rua Da Mina nº 38 Cidade Nova Heliópolis
Projeto: “Esportematica”.
Termo de Convênio: 049/2015/SMPP

Notificamos para sanar inconsistências em relação ao referido projeto. O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: presta-coadecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 024/2021/ SMDHC/DP/DAC

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Instituto Tomie Ohtake
CNPJ: 00.984.768/0001-47
Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 201 - (entrada pela R. Coropes, 88) - Pinheiros
Projeto: “Núcleo Permanente de Formação de Crianças e Adolescentes em Arte Contemporânea”.

Termo de Convênio: 054/2011/SMDHC
Processos: 2011-0.163.588-2 e 2011-0.294.215-0
Notificamos para sanar inconsistências em relação ao referido projeto. O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: presta-coadecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO Nº 017/2021/SMDHC/DP/DAC

Processo nº 2012-0.306.379-9 e 2012-0.188.737-9
REF: DIVISÃO DE ANÁLISE DE CONTAS - PASSIVO
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Associação Criança Brasil
CNPJ: 58.373.234/0001-64
Endereço: Rua Jacunda, nº 112, Morumbi, CEP: 05679-060
Projeto: “Orientação e Acompanhamento ao Adolescente”.
Termo de Convênio: 090/2012/SMPP

Notificamos V. Sas. de que os processos Associação Criança Brasil referentes ao Termo de Convênio 090/2012/SMPP foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 090/2012/SMPP, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 039/2021/ SMDHC/DP/DAC

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo Social
CNPJ: 10.589.848/0001-51
Endereço: Av. Giovanni Gronchi, 6195 - Sala 1805 - Vila Andrade

Projeto: “Arteducando”.
Termo de Convênio: 095/2012/SMPP
Processos: 2012-0.336.634-1 e 2012-0.220.020-2
Notificamos para sanar inconsistências em relação ao referido projeto. O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: presta-coadecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 038/2021/ SMDHC/DP/DAC

Processos nº 2012-0.336.653-8; 2012-0.219.926-3
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC – Associação Fazendo História
CNPJ: 07.325.044/0001-30
Endereço: Rua Alberto Faria, 1308
Projeto: “Histórias em Instituições de Acolhimento”
Termo de Convênio: 101/2012/SMPP

Notificamos para sanar inconsistências em relação ao referido projeto. O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: presta-coadecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 038/2021/ SMDHC/DP/DAC

Processos nº 2012-0.336.653-8; 2012-0.219.926-3
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC – Associação Fazendo História
CNPJ: 07.325.044/0001-30
Endereço: Rua Alberto Faria, 1308
Projeto: “Histórias em Instituições de Acolhimento”
Termo de Convênio: 101/2012/SMPP

Notificamos para sanar inconsistências em relação ao referido projeto. O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: presta-coadecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 036/2021/ SMDHC/DP/DAC

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina
CNPJ: 10.462.524/0001-58
Endereço: Largo General Osório, 147, Luz
Projeto: “Formação para o Protagonismo Infanto-Juvenil”.
Termo de Convênio: 111/2012/SMPP

Processos: 2012-0.252.797-0 e 2012-0.354.961-6
Notificamos para sanar inconsistências em relação ao referido projeto. O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: presta-coadecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS Nº 024/2021/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC Instituto Vladimir Herzog, CNPJ: 11.150.930/0001-48, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.853 - Jardim Paulistano/SP, referente ao projeto: “Territórios da Memória”, Termo de Fomento: 085/2019/SMDHC/CMDV constante do Processo nº 6074.2020/0000022-0 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 119/2020/ SMDHC/DP/DAC-MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC Associação Rede Cidadã Multicultural, CNPJ: 11.223.935/0001-53, situada na Rua Gerânios, nº 53 - Vila Bela/SP, referente ao projeto “Manutenção das Ações do Centro de Cidadania LGBT Arouche”, Termo de Colaboração: 002/2017/SMDHC constante do Processo nº 6074.2018/0000348-0 para oportunidade de interposição recursal.

O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias corridos, a partir desta publicação. Toda a documentação deverá ser encaminhada para o e-mail: controleprocessualdgp@prefeitura.sp.gov.br.

Decorrido o prazo sem que haja manifestação, o processo prosseguirá com o fluxo de encerramento.

Para informações em relação às decisões acima mencionadas, solicitamos que seja enviado e-mail para: analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br.

ATA SMDHC/CPDDH/CPIR Nº 040084301

ATA DA COMISSÃO ELEITORAL CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA – COMPLIR Edital de Processo de Escolha nº 001/SMDHC/2021 - Constitui objeto do presente Edital o processo de escolha de representantes da sociedade civil organizada interessados em participar do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa (COMPLIR).

Em 25 de fevereiro de 2021, reuniu-se a Comissão Eleitoral responsável pelo primeiro processo eletivo, destinado à escolha dos representantes da sociedade civil, do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa – COMPLIR, sendo seus membros Adriana Szymhriel Ferreira, RF 784.036-5; Bruno Vicente Pimentel, RF 857.494-4 e Isabel Cristina da Silva Marcelino Vieira, RF 885.222-7.

Concluída a análise das inscrições, a Comissão Eleitoral apresenta a relação de entidades habilitadas, as quais integrarão a relação de candidaturas habilitadas, bem como seus respectivos indicados às eleições.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO SÃO MATEUS ASCOSM CLEUMA MARIA DOS SANTOS MORAES
ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA ROBERTO PIRES
ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE IGREJAS MISSIONÁRIAS MARINA NILZA FERREIRA ALVES
IGREJA CRISTÁ AMANDO VIDAS SUELI PLACIDO DOS SANTOS SILVA

Relação de candidaturas não habilitadas:

ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA LEANDRO RASERA pendência relacionada aos itens 2.11.1 a 2.11.5
ADORNIO
CENTRO SANTO DIAS DE DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE LUCIANO CAPARROZ pendência relacionada aos itens 2.8 e 2.11.1 a 2.11.5
PEREIRA DOS SANTOS
IGREJA BATISTA SHALLON GILMAR ALVES DOS SANTOS pendência relacionada ao item 2.11.1
RENOVADA

Tendo em vista a inscrição da instituição ASSOCIAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS SECULARES SCALABRINIANAS, a questão será submetida à assessoria jurídica, dada a dúvida que envolve a aplicação da legislação eleitoral (comprovante de quitação eleitoral).

Diante desta publicação, eventuais recursos deverão ser encaminhados, entre 01/03/2021 e 05/03/2021, ao e-mail "smdhccpir@prefeitura.sp.gov.br", nos termos do(s) edital(is) em referência.

ATA SMDHC/CPDDH/CPIR Nº 040084378

ATA DA COMISSÃO ELEITORAL CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA – COMPLIR Edital de Processo de Escolha nº 002/SMDHC/2021 - Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa - COMPLIR (biênio 2021/2022). Constitui objeto do presente edital, em atendimento ao estabelecido no art. 4º, III, da Lei Municipal nº 17.463, de 9 de setembro de 2020, o processo de escolha de representantes dos segmentos religiosos, ateu, agnósticos e grupos tradicionais interessados em participar do Conselho Municipal

IGREJA EVANGELICA PENTE-COSTAL ATOS I	ISMAEL FERNANDES DE SOUZA	pendente anexos I,II,III quitação eleitoral, currículo
IGREJA VIDA ABUNDANTE EM CRISTO JESUS	RITA DE CÁSSIA GARCIA OGAWA	pendente anexo III e documentação
SKHINAH DA GLÓRIA DE DEUS	RAFAEL AMANCIO BESSERA	pendente RG, CPF comprovante de endereço, anexos I, II, III
MAILINY NOGUEIRA SILVA		

Diante desta publicação, eventuais recursos deverão ser encaminhados, entre 01/03/2021 e 05/03/2021, ao e-mail "smdhccpir@prefeitura.sp.gov.br", nos termos do(s) edital(is) em referência.

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA LGBTI

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBT

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para representantes da sociedade civil para o biênio 2021/2022 do Conselho Municipal de Políticas LGBTI+ vem a público comunicar que, após receber pedido de impugnação da eleição do Conselho, ocorrida em 05 de fevereiro de 2021, através de e-mail por parte das Famílias Mó Chavão e Rainbow Chavão, tendo devidamente analisado o pedido face ao Regimento Eleitoral, em especial os itens:

07.6.3 – Após o julgamento de eventuais impugnações, o resultado definitivo (final) será publicado na data apontada no item 01.13.

07.7 – Após a apresentação do resultado caberá ao Coordenador de Políticas para LGBTI o prosseguimento do trâmite para a posse dos(as) Conselheiros(as) eleitos(as).

07.9 – As irregularidades que porventura ocorrerem durante as eleições deverão ser notificadas por escrito, devidamente identificadas e assinadas, se possível acompanhadas de documentos comprobatórios, encaminhadas à Comissão Eleitoral, no prazo mencionado no item 01.12 após a realização das eleições;

decidiu por não acatar o pedido, com base nos itens

08.3 "Poderão se credenciar para participação durante a Assembleia representantes da categoria mencionada no item 08.1 previamente inscritos no processo seletivo".

08.4 "Terão direito a voto os representantes credenciados a partir das informações da respectiva ficha de inscrição".

Assim, face à publicação prévia do resultado, em Diário Oficial da Cidade, na data de 06 de fevereiro de 2021, que diz:

"Em consulta à Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e em consonância com o item 7.8 do Regimento Interno Eleitoral, que dispõe 'Caso não sejam eleitos representantes para todas as vagas disponíveis

nas categorias, as vagas ampliam-se para a representação travestis, mulheres transexuais, homens transexuais, bissexuais, lésbicas e gays, nessa ordem", fazemos saber o resultado final da Eleição para o Conselho Municipal de Políticas LGBT, conforme segue:

1) Findo o período de inscrições para candidatas ao Conselho Municipal de Políticas para LGBT, restou vacante a representação prevista no Decreto Municipal nº 59.047, de 29 de outubro de 2019, para mulheres bissexuais;

2) Em termos de suplência, também restou vacante vaga para as suplências de mulheres bissexuais e transexuais;

3) Assim, após as eleições, seguindo o previsto no Decreto supra mencionado, foram eleitos:

– LÉSBICAS

1. Bárbara Silva Quenca: Titular

2. Cláudia Tavares da Silva: Suplente

– GAYS

1. André Henrique: Titular

2. Everton (Lino): Suplente

– HOMENS BISSEXUAIS

1. André Sardão: Titular

2. Douglas Vallentyne Lawiny: Suplente

– TRAVESTIS

1. Nicolle Mahier: Titular

– MULHERES TRANSEXUAIS

1. Aysha Cristiane Oliveira: Titular

– HOMENS TRANS

1. Caleb Nathaniel da Silva: Titular

2. Gil Santos: Suplente

– ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL SEM PERSONALIDADE JURÍDICA

1. Consulado das Famílias LGBT

Gedilson dos Santos Procópio da Silva: Titular (conforme item 8.1 do Regimento Eleitoral)

Anderson da Cunha Pirota: Suplente (conforme item 8.1 do Regimento Eleitoral)

4) De acordo com o disposto no item 07.8, do Regimento Eleitoral, foram eleitos, para compor as vacâncias de Mulher Bissexual (titular e suplência), Travesti (Suplência) e Mulher Trans (Suplência), na seguinte ordem, respectivamente:

1. Adriana da Silva: Titular – MB

2. Marcos de Abreu Freire: Suplente – MB

2. Luiz Mad Queen: Suplente – TR

2. Alexandre Serdeira: Suplente – MT

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2021

Comissão Eleitoral

SENHA É COISA SÉRIA

Tudo o que for registrado com sua senha é de sua responsabilidade. Certifique-se de que somente você pode acessá-la.

A senha é pessoal e intransferível. Não divulgue e nem empreste. Evite transtornos e melhore a qualidade no controle de processos.



PREFEITURA DE SÃO PAULO
GESTÃO